

CONSELHO INTERGOVERNAMENTAL IBERMUSEUS

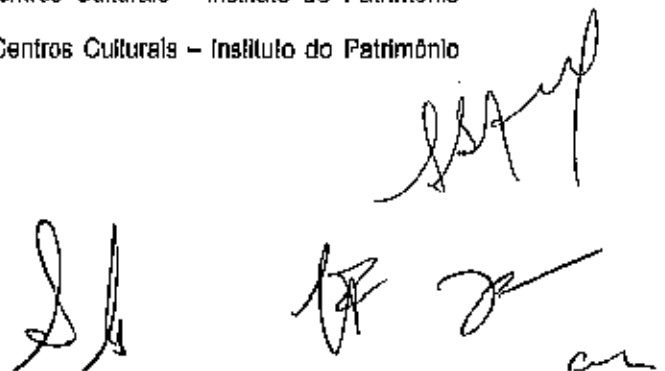
ATA 01

Na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, aos dias 28 e 29 do mês de janeiro de 2008, se reúnem os membros do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-museus, senhores José do Nascimento Junior, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representando o Brasil, Ana María Cortés Solano, Coordenadora do Programa Rede Nacional de Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura, representando a Colômbia, Ana Azor Lacasta, Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus do Ministério da Cultura, representando a Espanha, Enrique Vargas Flores, Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais da Secretaria Geral Ibero-Americana – SEGIB e Ivana de Siqueira, Diretora do Escritório da OEI no Brasil, representando a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI, e deliberaram sobre:

- 1) A constituição do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-museus, que será presidido pelo Brasil;
- 2) A aprovação do Estatuto da Iniciativa Ibero-museus (anexo I);
- 3) A Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus, que preparará o projeto de operacionalização das ações aprovadas pelo Conselho Intergovernamental;
- 4) As linhas de ação da Iniciativa Ibero-museus para 2008, que serão:
 - (a) Formação e capacitação;
 - (b) Mapeamento dos museus Ibero-americanos;
 - (c) Contribuição para consolidar a Rede Ibero-americana de Museus;
 - (d) Criação do Portal Ibero-museus;
- 5) Os temas a serem debatidos no 2º Encontro Ibero-Americano de Museus, a ser realizado em Florianópolis, Brasil, de 7 a 11 de julho de 2008, que serão:
 - (a) Rede Ibero-Americana de Museus e suas funções;
 - (b) Conferência Ibero-Americana de Museus 2008;
 - (c) A inserção dos museus na Cooperação Cultural Ibero-Americana;
 - (d) Ano Ibero-americano de Museus;
 - (e) Iniciativa e Programa Ibero-museus;
- 6) A participação da Colômbia como país convidado para a III Jornada Brasil-Espanha de Museus;
- 7) A criação do Prêmio de Boas Práticas em Ação Educativa em Museus na Ibero-américa.

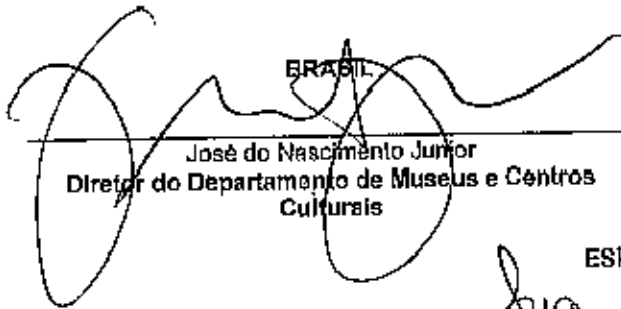
Além dos representantes mencionados no caput, estiveram presentes na reunião:

- 1) Marcelo Coutinho – Comissário da Cultura do Brasil no Mundo – Ministério da Cultura (Brasil);
- 2) Enelda Braga Rocha – Gerente de Articulação Institucional e Fomento do Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);
- 3) Leonardo Enrique Correa Godoy – Segundo Secretário para Assuntos Culturais da Embaixada da Colômbia no Brasil;
- 4) Juanita Ariza – Embaixada da Colômbia no Brasil;
- 5) Juan Villar Escudero – Conselheiro Cultural e de Cooperação da Embaixada da Espanha no Brasil;
- 6) Telma Teixeira – Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI – Escritório no Brasil;
- 7) Ingrid Stein Vieira – Departamento Cultural – Ministério das Relações Exteriores (Brasil);
- 8) Suzana Pereira – Comissariado da Cultura do Brasil no Mundo – Ministério da Cultura (Brasil);
- 9) Joana Regalferi da Silva – Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);
- 10) Ana Maria Gomes Mesquita – Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);

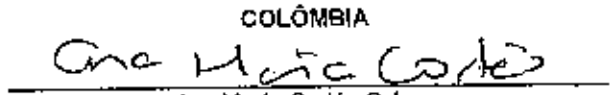


11) Ana Maria Nelva Pessoa - Agência Brasileira de Cooperação - Ministério das Relações Exteriores (Brasil).

Se dá por finalizada a reunião às 17:00 do dia 29 de janeiro de 2008.

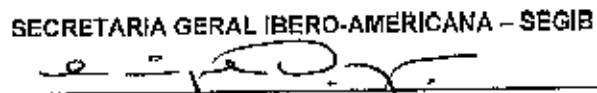
BRASIL


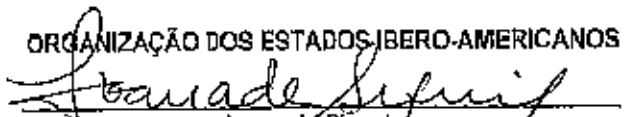
José do Nascimento Junior
Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais

COLÔMBIA

Ana Maria Cortés Solano
Coordenadora do Programa Rede Nacional de Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura

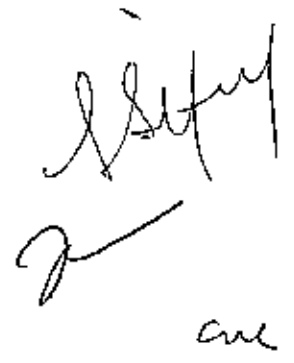
ESPAÑA

Ana Azor Lacasla
Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus do Ministério da Cultura

SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA - SEGIB

Enrique Vargas Flores
Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS

Ivana de Siqueira
Diretora do Escritório da OEI no Brasil




ane

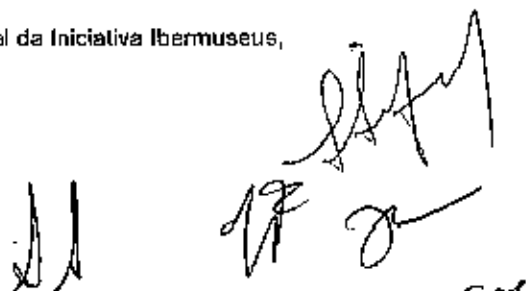
ESTATUTO DA INICIATIVA IBERMUSEUS¹

O Sr. José do Nascimento Junior, representante do Brasil, a Sra. Ana María Cortés Solano, representante da Colômbia, a Sra. Ana Azor Lacasta, representante da Espanha, o Sr. Enrique Vargas Flores, Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais da Secretaria Geral Ibero-Americana – SEGIB e a Sra. Ivana de Siqueira, Diretora do Escritório da Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI no Brasil, reunidos na cidade de Brasília, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008, no Palácio do Itamaraty do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em cumprimento ao mandato da XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governos Ibero-americanos, expresso no Item 11 de seu Programa de Ação, e

Considerando:

1. A relevância dos valores e princípios enunciados na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005) para a orientação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural, da memória social e dos museus, e também na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (UNESCO, 2003);
2. As referências dispostas na Carta Cultural Ibero-americana (2006), que reconhece a Ibero-américa como um complexo sistema composto por um patrimônio cultural tangível e intangível comum, diverso e excepcional, cuja promoção e proteção são indispensáveis;
3. A contribuição e a vigência da Declaração da Mesa Redonda de Santiago do Chile, de 1972, para os museus da Ibero-américa, como pauta para o desenvolvimento de uma nova perspectiva museológica que evidência o papel social dos museus;
4. A contribuição dos documentos resultantes das diversas reuniões de trabalho realizadas durante as últimas décadas no âmbito da museologia na Ibero-américa;
5. A contribuição dos processos e sistemas democráticos para o desenvolvimento social, político e cultural, a ampliação da acessibilidade, a salvaguarda dos direitos de representação nas instituições culturais, o aperfeiçoamento da gestão cultural e a garantia da liberdade de criação e expressão dos indivíduos e grupos sociais;
6. A importância estratégica do intercâmbio cultural entre os países Ibero-americanos, especialmente no campo dos museus e da museologia;
7. Os museus como instituições dinâmicas, vivas e de encontro intercultural, como lugares que trabalham com o poder da memória, como instâncias relevantes para o desenvolvimento das funções educativa e formativa, como ferramentas adequadas para estimular o respeito à diversidade cultural e natural e valorizar os laços de coesão social das comunidades Ibero-americanas e sua relação com o meio ambiente;
8. Os museus como práticas sociais relevantes para o desenvolvimento compartilhado, como lugares de representação da diversidade cultural dos povos Ibero-americanos, que partilham no presente memórias do passado e que querem construir juntos uma outra via de acesso ao futuro, com mais justiça, harmonia, solidariedade, liberdade, paz, dignidade e direitos humanos;
9. O ano de 2008 como o Ano Ibero-americano de Museus, sabendo que o tema escolhido para reflexão e ação foi "Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento", e que essa escolha simboliza o reconhecimento do papel dos museus como instâncias

¹ Documento anexo à Ata da Primeira Reunião do Conselho Intergovernamental da Iniciativa IBERMUSEUS, realizada em Brasília, Brasil, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008.



- políticas, sociais e culturais, de mediação, transformação e desenvolvimento social, tendo por base o campo do patrimônio cultural e natural;
10. A necessidade de definição de diretrizes para a implementação de políticas públicas de cultura e a criação de mecanismos multilaterais sustentáveis de cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas no campo dos museus e da museologia dos países ibero-americanos;
 11. A importância da articulação entre as instituições – públicas e privadas – e os profissionais do setor museológico ibero-americano, bem como a proteção e gestão patrimonial e o intercâmbio de práticas, experiências e conhecimentos produzidos;
 12. O importante papel dos museus na salvaguarda do direito à apropriação criativa da memória e do patrimônio como parte dos direitos socioculturais de todos os cidadãos ibero-americanos;
 13. O disposto na Declaração da Cidade de Salvador, produto do Primeiro Encontro Ibero-americano de Museus, que foi assinada pelos representantes de todos os 22 países ibero-americanos e ratificada tanto na Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura (Valparaíso do Chile, 26 e 27/07/07) como na XVII Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Santiago do Chile, 8 e 9/11/07);
 14. A vontade política dos Estados-Membros aqui reunidos para dar um efetivo impulso ao desenvolvimento do setor museológico ibero-americano;
 15. A necessidade de integrar os demais países ibero-americanos na participação e no acompanhamento para a consolidação do Programa IBERMUSEUS;
 16. Que nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008 reunidos na Cidade de Brasília, Brasil.

Resolvem:

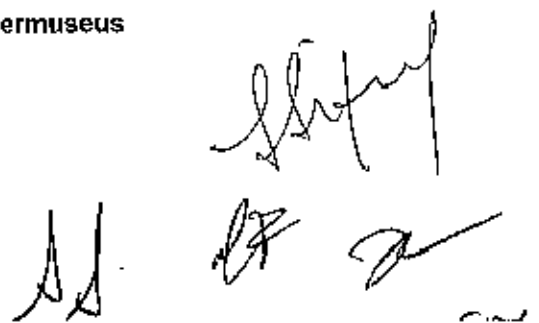
Constituir-se no Conselho Intergovernamental da Iniciativa IBERMUSEUS e aprovar o seguinte regulamento de operacionalização da Iniciativa IBERMUSEUS.

CAPÍTULO I
Da Definição da Iniciativa IBERMUSEUS

Artigo 1. Os representantes dos Estados ou Instituições de natureza pública responsáveis pelo setor museológico dos países ibero-americanos, em conformidade com o disposto na Declaração de Salvador, ditam o presente regulamento com o objetivo de estabelecer as normas e procedimentos para o funcionamento da Iniciativa IBERMUSEUS.

Artigo 2. A Iniciativa IBERMUSEUS é uma instância de fomento e articulação de políticas museológicas para a Ibero-américa. Tem o objetivo de criar mecanismos multilaterais de cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas no domínio dos museus e da museologia dos países ibero-americanos, além de reforçar o relacionamento entre as instituições, públicas e privadas de profissionais do setor museológico ibero-americano, promovendo a proteção e a gestão do patrimônio e a troca de experiências práticas e do conhecimento produzido.

CAPÍTULO II
Da Estrutura Organizacional da Iniciativa IBERMUSEUS



Artigo 3. A Iniciativa Ibero-museus será de responsabilidade do Conselho Intergovernamental. A estrutura organizativa da Iniciativa está constituída pelo Conselho Intergovernamental e a Unidade Técnica.

Artigo 4. *Do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-museus:*

O Conselho Intergovernamental será integrado pelas autoridades representantes dos países que tenham aportado recursos na Conta Ibero-museus. As decisões serão tomadas por maioria constituída por 2/3 (dois terços) dos votos emitidos, dispondo cada país de tão somente um voto.

O Conselho Intergovernamental será a autoridade máxima da Iniciativa Ibero-museus e se reunirá pelo menos uma vez por ano.

A Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) participam do Conselho Intergovernamental.

O Conselho terá as seguintes funções:

1. Designar o/a Coordenador(a) da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus, assim como definir as funções competentes a este órgão;
2. Elaborar, aprovar e avaliar o Programa de Trabalho da Iniciativa Ibero-museus e dar seguimento às suas ações;
3. Aprovar o montante mínimo dos aportes e a distribuição dos recursos da Conta Ibero-museus;
4. Aprovar as atas e prestações de conta do ano-exercício anterior e o orçamento correspondente ao próximo exercício;
5. Ordenar auditorias;
6. Estabelecer ações julgadas pertinentes para a consecução dos objetivos da Iniciativa.

As instituições Ibero-americanas, públicas ou privadas que aportem pelo menos a metade da contribuição poderão participar das reuniões do Conselho Intergovernamental na condição de observadores.

O Coordenador da Unidade Técnica assistirá as reuniões do Conselho Intergovernamental com direito a voz, mas sem direito a voto.

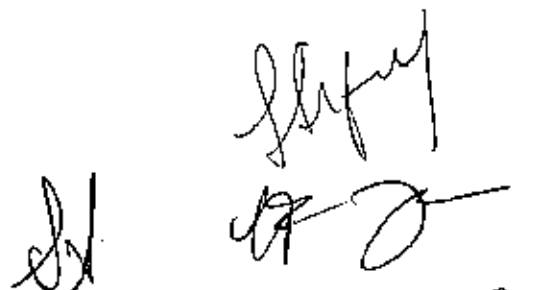
Artigo 5. *Da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus:*

O Conselho Intergovernamental designará o Coordenador da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus, que terá a responsabilidade da execução do Programa de Trabalho e seus desdobramentos, devendo cumprir as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho.

CAPÍTULO III **Dos Integrantes da Iniciativa Ibero-museus**

Artigo 6. Poderão participar da Iniciativa Ibero-museus todos os países ibero-americanos, assim como outros que venham a firmar convênios de cooperação, aportando recursos na Conta Ibero-museus.

A participação de todos os membros deverá estar de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Intergovernamental.



CAPÍTULO IV
Da Vigência da Iniciativa Ibero-museus

Artigo 7. A vigência da Iniciativa Ibero-museus, de seu Conselho Intergovernamental e de sua Unidade Técnica é de 1 (um) ano, podendo ser renovada ou transformada em Programa, cumprindo os critérios de ratificação das instâncias da Conferência Ibero-americana.

O Conselho Intergovernamental avaliará no final deste período seu desenvolvimento, o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos propostos e seus correspondentes indicadores de gestão.

CAPÍTULO V
Da Gestão e Dos Recursos da Iniciativa Ibero-museus

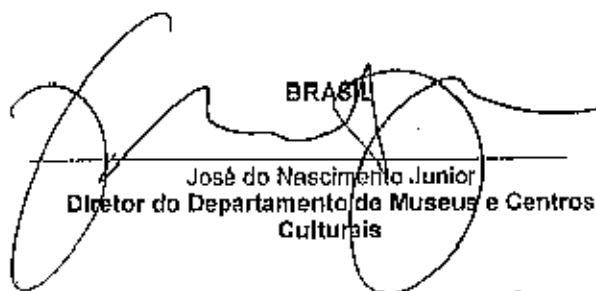
Artigo 8. Será aberta Conta onde serão depositados os aportes de todos os países e instituições participantes. O Conselho Intergovernamental determinará os procedimentos administrativos correspondentes. Os juros e atualizações monetárias desta Conta, bem como as recuperações de créditos de fomento serão revertidos para a Conta da Iniciativa.

Artigo 9. Os recursos da Conta se destinarão ao Programa de Trabalho estabelecido pelo Conselho Intergovernamental e para custear os gastos de funcionamento da Unidade Técnica da Iniciativa.

Artigo 10. Os aportes relativos aos países e Instituições serão regulamentados por decisão do Conselho Intergovernamental.

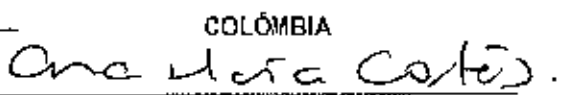
Brasília, 29 de janeiro de 2008.

BRASIL



José do Nascimento Junior
Diretor do Departamento de Museus e Centros
Culturais

COLÔMBIA



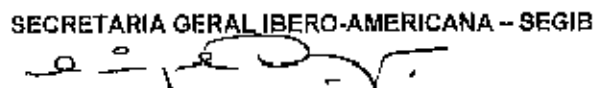
Ana Maria Cortés Solano
Coordenadora do Programa Rede Nacional de
Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura

ESPAÑA




Ana Azor Lacasla
Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus
do Ministério da Cultura

SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA - SEGIB



Enrique Vargas Flores
Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS



Ivana de Siqueira
Diretora do Escritório da OEI no Brasil